



EDITAL

Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Nelas:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que durante o período de 30 dias úteis, a contar da presente data, é submetido a inquérito público o Projeto de Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas de Nelas e Fundamentação Económica/Financeira do Tarifário Aplicável, que foi presente à reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 28 de fevereiro de 2024 e publicado aviso no Diário da República n.º 6302/2024, 2.ª Série, em 22 de março de 2024.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o referido projeto de regulamento acima referido na Unidade Orgânica de Finanças e Património Municipal, desta Câmara Municipal e na Internet em www.cm-nelas.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 09:00 h às 13:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, perante o Presidente da Câmara Municipal, as observações tidas por convenientes.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Nelas, 22 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral)